



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição – 250 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 20 de Dezembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000021/18 DE 20 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sertãozinho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e autorização contida na Lei Municipal nº 000313/17 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentaria(s):

01 – PODER LEGISLATIVO

01.03 – CAMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| (4)1.31.1001.2001 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil | 4.300,00 |
| Total Suplementação | 4.300,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(as) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

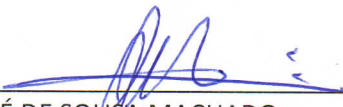
02 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|-----------|
| (3) 1.31.1001.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | 4.300,00 |
| Total Anulação | 4.3000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 20 de Dezembro de 2018.



JOSÉ DE SOUSA MACHADO
PREFEITO